

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA



MENSAGEM DA EMPRESA

Durante os últimos anos, a Avantti Engenharia tem saído na frente com sua estratégia de crescimento. Desde os mais altos níveis até os mais baixos, é assídua a busca pelas melhores práticas da área. Dessa forma, conseguimos manter-nos à frente da concorrência e seguir as melhores normas do mercado.



A Avantti Engenharia foi criada em 2020 com a missão de realizar diversos projetos públicos no estado de Sergipe. Desde então, temos buscado estar à frente do mercado, seguindo as mais recentes regulamentações legais, sociais e ambientais.

Para construirmos confiança e respeito entre todos, devemos seguir princípios éticos fortes como ética, respeito e comprometimento. Estes valores nos guiam e fazem parte da nossa cultura empresarial.

APRESENTAÇÃO

Esse código regulamenta o comportamento de todos os envolvidos nos serviços prestados, incluindo sócios, colaboradores, fornecedores e outros. A nossa empresa não tolerará condutas que estejam em desacordo com esse código estabelecido.

A Avanti Engenharia assumiu a responsabilidade de implementar, manter, divulgar e monitorar o cumprimento deste instrumento. Todos os membros são obrigados a cumprir essas obrigações.

A aderência ao Programa de Integridade – Compliance é fundamental para todos os setores da empresa. A mudança percebida no ambiente organizacional vai gerar credibilidade e confiança na empresa. O impacto positivo desse novo contexto será visível tanto internamente quanto externamente.



AVALIAÇÃO DE CONDUTA

Quando executar determinado serviço ou tomar uma decisão, a Avantti Engenharia e seus colaboradores devem considerar o seguinte:

- Com essa conduta, nós garantimos que as exigências desse Código de Ética sejam cumpridas?
- Está em conformidade com a Lei?
- Como meus familiares e amigos reagirão a essa atitude ou decisão?



Se você estiver tomando uma decisão por meio de um pensamento positivo, mas ainda tiver alguma dúvida, entre em contato com os recursos de Ética da empresa. Podemos ajudar na seleção das melhores ações.

PREÂMBULO

Com o intuito de construir uma relação de confiança com todos os nossos colaboradores, parceiros, clientes, órgãos governamentais e a comunidade, criamos estratégias e programas que representassem o nosso compromisso e responsabilidade social.

Nossa cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência e práticas éticas é expressa em nosso Código de Ética. Esse documento foi pensado para incorporar os princípios e valores que consideramos fundamentais e que são periodicamente revisados.

Para garantir que os colaboradores, diretores e sócios da Avantti Engenharia estejam sempre em conformidade com as melhores práticas de conduta, foi criado um Código de Ética. Ele contém diretrizes claras sobre prevenção à corrupção, proteção à concorrência, administração ética de conflitos e prevenção à lavagem de dinheiro. Isto é o nosso padrão para o relacionamento interno e externo.

ÍNDICE

PRINCÍPIOS NORTEADORES	7
RECURSOS HUMANOS	8
CONDUTAS INTERNAS	12
ASSÉDIO, POSTURA PROFISSIONAL E VESTIMENTA	16
PATRIMÔNIO DA EMPRESA	21
BRINDES, HOSPITALIDADE, DOAÇÕES E PATROCÍNIO	24
INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS.....	28
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE.....	35
CONFLITO DE INTERESSES	39
RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E CONCORRENTES	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FRAUDE	45
DISPOSIÇÕES FINAIS	50
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	51
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.....	51

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Ao desempenhar sua função, cada colaborador deverá adotar os seguintes princípios como base para suas ações:

- Ética;
- Obediência à legislação;
- Comprometimento com o ambiente de trabalho;
- Garantia da qualidade e do bom uso da informação;
- Obediência às regras concorrenciais;
- Ausência de conflito de interesse;
- Transparência;
- Compromisso com a divulgação dos produtos;
- Interações éticas com Fornecedores.

Estamos comprometidos em cumprir a legislação vigente no país e seguir as normas e princípios nacionais. Por isso, trabalhamos com fornecedores e prestadores de serviços que passam por um rigoroso processo de seleção com base em critérios legais, técnicos, de qualidade e de custo. Também exigimos o cumprimento dos princípios éticos nos negócios, recusando trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, concorrência desleal e outras práticas divergentes aos compromissos deste Código.

1

RECURSOS HUMANOS



RECURSOS HUMANOS

O departamento de RH tem o compromisso de gerenciar e desempenhar responsabilidades que não podem ser delegadas com comprometimento moral com o indivíduo (cliente interno, empresa, sociedade) e seus recursos humanos.

É necessário que se trate com respeito, honra e dignidade a essência inestimável dos seres humanos; preservando sua importância e indispensabilidade.

Tem a capacidade de atuar de forma proativa ao encarar problemas, bem como contribuir para o reconhecimento e decisões estratégicas. Além disso, possui características importantes como motivação, criatividade e autoconfiança para desenvolver talentos.

Encorajamos o respeito por todos os direitos previdenciários, trabalhistas e outros reconhecidos por lei. Além disso, procuramos manter uma boa relação com as entidades sindicais. Não toleremos violações intencionais aos direitos humanos, às leis constitucionais e ao direito do trabalho.

Fomentamos o ambiente de trabalho harmonioso entre todos os empregados e funcionários. Estabelecemos métodos para a melhoria dos relacionamentos entre todos os departamentos.



RECURSOS HUMANOS

Nós mantemos total sigilo quanto a qualquer manifestação espontânea dos que solicitam orientações ao RH sobre problemas pessoais ou profissionais.

Protegemos a total confidencialidade dos planos e decisões da empresa relacionadas às pessoas que nela trabalham, mesmo que isso signifique desconforto para alguns, desde que as partes superiores tenham deliberado explicitamente sobre o assunto:



Esta organização rejeita veementemente qualquer atividade relacionada ao trabalho infantil e entende que todos os envolvidos devem estar protegidos contra qualquer forma de discriminação ou conduta que possa gerar um ambiente preconceituoso, intimidador ou ofensivo. Reservamos o direito de denunciar entidades ou organizações que adotem essas táticas nocivas.

Esta norma proíbe que os colaboradores aproveitem qualquer tipo de vantagem obtida com o uso de informações privilegiadas ou benefícios adquiridos em situações de trabalho.

O setor de RH (Recursos Humanos) é o responsável por todas as decisões relativas ao emprego dos colaboradores, desde a contratação até a demissão. Qualquer mudança realizada nos campos de trabalho deve ser imediatamente comunicada à equipe de Recursos Humanos (RH) para confirmação ou descarte.



2

**CONDUTAS
INTERNAS**



CONDUTAS INTERNAS

Para a criação de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, preservamos uma convivência agradável que produzirá melhores resultados e qualidade de vida para nossos colaboradores:

- harmonia entre líderes e colaboradores;
- O comprometimento com as atividades laborais;
- O empreendedorismo coletivo;
- A transparência e a confiança nas relações.

NA AVANTI

Não seremos tolerantes com qualquer forma de preconceito ou discriminação baseada no gênero (LGBTQIA+), etnia, cor da pele, orientação sexual, aparência e escolhas estéticas, religião, convicções políticas ou deficiências (intelectuais, cognitivas, físicas, auditivas e visuais).

FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO

- Divulgar informações impertinentes sobre a orientação sexual ou identidade de gênero de alguém e fazer comentários preconceituosos é uma forma de descortesia que não será tolerada;
- Nenhum colaborador que esteja interessado em participar de processos de recrutamento interno será impedido ou retaliado sem motivo que se baseie nas normas deste Código;
- Não será tolerado discriminar qualquer pessoa através de piadas, zombarias, imitações ou depreciações inapropriadas;
- É proibido o uso de drogas ilícitas;
- Não é permitido a realização de mictório no local de trabalho;
- É proibido o uso do celular no local de trabalho;
- É proibido fumar.



Na avanti Engenharia, temos orgulho da nossa diversidade e somos fortes defensores da inclusão. Possuímos um grupo diverso e talentoso comprometido com ações que visam garantir oportunidades de trabalho justas. Isso significa tratar todos de forma igual em todas as circunstâncias: seja durante o processo de contratação, promoção, treinamento, remuneração, rescisão ou aplicação de penalidades.



3

**ASSÉDIO, POSTURA
PROFISSIONAL E
VESTIMENTA**



O QUE É ASSÉDIO?

MORAL

x

SEXUAL

O assédio pode ser classificado como Moral ou Sexual.

O Assédio moral é um comportamento intencional de agressão, que pode incluir gestos, palavras e atitudes que visam expor ou intimidar uma pessoa. Estas ações podem ser ofensivas e gerar um ambiente hostil, degradante ou humilhante.

A intenção e a conduta repetida são requisitos essenciais para que se possa caracterizar um comportamento como assédio moral. Sem esses dois elementos, não é possível determinar se houve ou não práticas abusivas.

O assédio sexual pode assumir muitas formas. Pode acontecer como coação ou chantagem, direta ou sutilmente, por palavras ou por gestos. Ninguém está imune a esse tipo de violência e qualquer pessoa pode ser vítima.

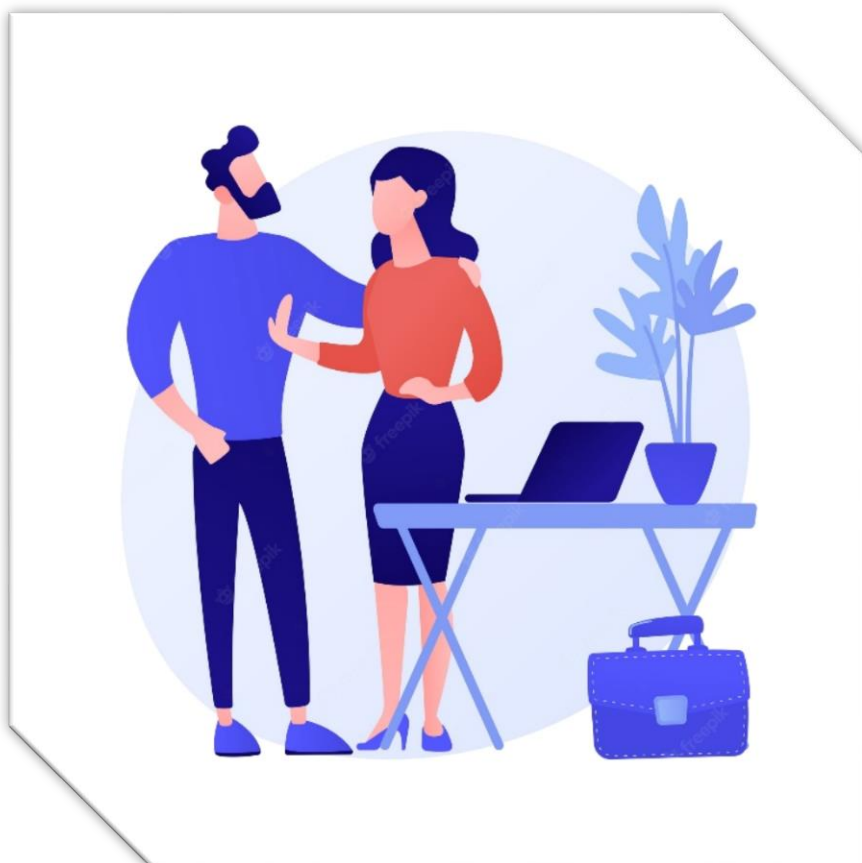
O assédio sexual pode acontecer independentemente da hierarquia ou do sexo/gênero de envolvidos. Ele pode se manifestar de maneira física, verbal ou não verbal e também virtualmente, como mensagens de texto, emails ou postagem em redes sociais. Independentemente da forma que toma, ele sempre é inaceitável.

É PROIBIDO!

Assobiar; tocar; beliscar; empurrar, esbarrar propositalmente; agarrar; gestos obscenos; insinuações de cunho sexual; sugestões de cunho sexual; dicas indesejadas; avanços sexuais, comentários com conotações sexuais, inclusive de “duplo sentido”; piadas e insultos relacionados a sexo.

Influenciar ou tentar influenciar outra pessoa com promessas ou ofertas de emprego, promoção, benefícios em troca de favores sexuais.

Usar de ameaças de processos disciplinares ou de demissão para obter favores sexuais.



POSTURA PROFISSIONAL

Os colaboradores da Avantti Engenharia são sempre a melhor representação da imagem da empresa - um patrimônio imaterial de grande importância. Esses funcionários, geralmente, estão entre as pessoas mais próximas das empresas e clientes externos e têm grande impacto na maneira como esses parceiros nos veem.

O padrão de conduta e ações de cada um são fundamentais para garantir uma boa reputação diante dos clientes, fornecedores, parceiros e do mercado como um todo.

Consideramos as normas de conduta e postura fundamentais para manter um bom relacionamento no ambiente de trabalho. Por isso, exigimos que todos os membros da Avantti sigam estas regras:



Acreditamos que a integridade e honestidade são fundamentais em nossas interações com nossos colegas, fornecedores, clientes, agentes públicos e todos os outros com quem trabalhamos em nome da Avantti. Estamos comprometidos em sempre agir com transparência;



Sempre trate todos de forma amigável, confiável e respeitosa;



Estamos determinados a manter os valores da empresa sempre presentes, seja nos canteiros de obras, nas reuniões, nos treinamentos e eventos, e até mesmo quando estivermos presentes em perante autoridades e órgãos públicos. Acreditamos que esses princípios importantes também devem ser levados à sociedade e ao mercado em geral.



Preocupamo-nos em otimizar os recursos, reduzir custos e despesas, sem descuidar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Para nós, as boas práticas econômicas são o cerne da nossa atividade.

VESTIMENTAS

É de importância fundamental usar o bom senso para saber identificar as peças de vestuário não adequadas ao ambiente de trabalho, mas cabe observar os seguintes regramentos:



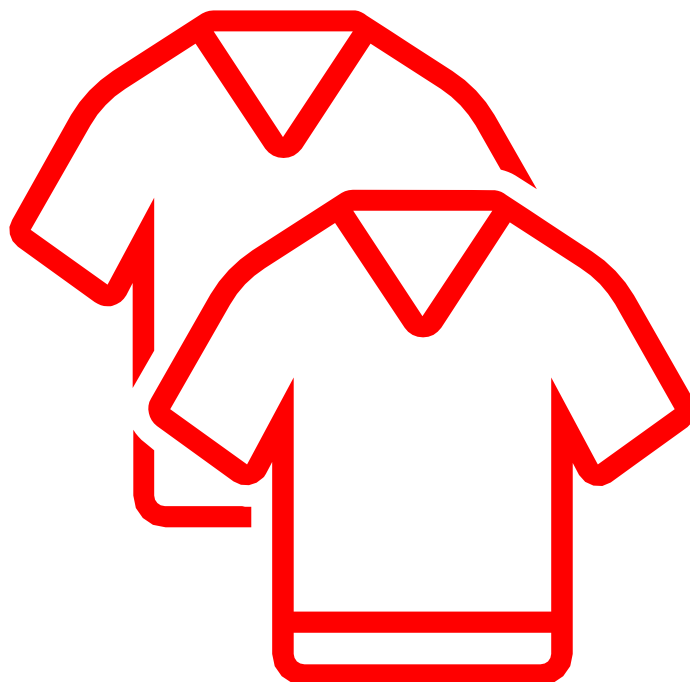
Não é aceito vestir:

- Roupas curtas e decotadas;
- Shorts e bermudas.



Permitido:

- Somente trabalhar devidamente fardado.



4

PATRIMÔNIO DA EMPRESA



PATRIMÔNIO DA EMPRESA

O patrimônio da Avantti inclui informações, conhecimento produzido, documentos, instalações, objetos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual e também a marca. É responsabilidade de todos os membros da empresa preservar e usar esses bens corretamente a cada dia.

É PROIBIDO!

Uso indevido de bens e materiais, levando à deterioração ou desperdício desses bens;

Qualquer tentativa de remover recursos de nossa empresa, como os dos escritórios e dos canteiros de obras, para seu uso pessoal ou de outrem será considerado um ato inaceitável;

Utilizar as informações e os conhecimentos da Avantti Engenharia para promover benefícios próprios, de terceiros ou de outras organizações;



- Compartilhar credenciais (ID, senhas e crachás). O uso desses é individual e intransferível;
- Conceder acesso a pessoas não autorizadas ou acessar sistemas sem autorização;
- Copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou utilizar inadequadamente documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, projeções, análises e relatórios desenvolvidos na execução das atividades da empresa.

CONDUTA ESPERADA

- Preservar os bens contra perdas, danos e abusos;
- Usar seu e-mail profissional adequadamente e somente para atividades da Avantti Engenharia;
- Compreender que o uso de equipamentos e recursos da empresa é destinado a atividades de trabalho e que, por isso, a Avantti Engenharia tem acesso a qualquer conteúdo produzido ou transitado por eles;

5

**BRINDES,
HOSPITALIDADE,
DOAÇÕES E
PATROCÍNIO**



BRINDES E HOSPITALIDADE

Na indústria de negócios, dar e receber presentes, brindes e hospitalidades é uma prática comum que melhora a cortesia entre as partes.

A Avantti Engenharia tem um grande compromisso de gratidão com seus parceiros e por isso oferece papelaria, brindes e presentes em datas especiais, como no final do ano. Essas atitudes podem tornar os relacionamentos mais próximos e lembrar a todos o significado do respeito por interesses recíprocos.

A fim de evitar qualquer suspeita de influenciar a tomada de decisão, as empresas precisam ser cuidadosas com relação às práticas que compreendem o favorecimento. Além disso, é necessário levar em conta os custos gerados pelas ações adotadas.

Para assegurar a regulamentação da prática, definimos valores que agem como diretrizes. Esses valores orientam a sua execução e atendem às necessidades do quadro geral.



Os presentes e hospitalidades tais como cestas com alimentos, presentes e bebidas, não ultrapassarão o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais);

A produção de materiais de papelaria para brindes bem como, agenda, chaveiros e afins não poderão ultrapassar o valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

A diretoria da empresa deve aprovar todas as atividades para este fim e todo material deve ser identificado com o logotipo da empresa.



DOAÇÃO E PATROCÍNIO

As doações e patrocínios da Avantti Engenharia devem ser feitos com o mais alto padrão de transparência, legitimidade e legalidade. Para preservar a integridade das contribuições, é necessário realizar uma avaliação cuidadosa das entidades beneficiadas e da motivação por trás da contribuição.

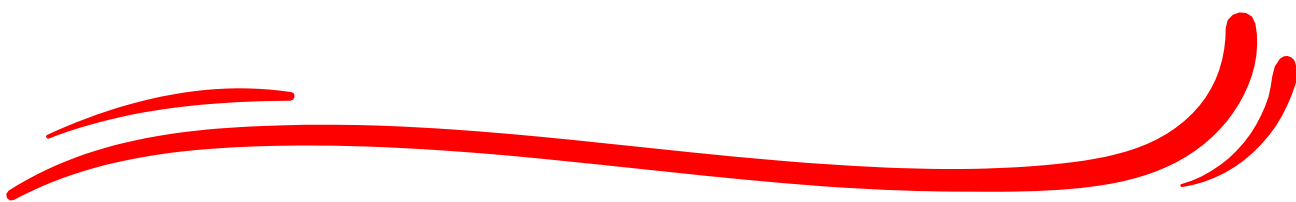
As colaborações poderão ser executadas em benefício de projetos/instituições de reputação e respeitabilidade reconhecidas, sejam elas dedicadas à educação, esporte, cultura ou filantropia.

Todas as nossas atividades devem refletir favoravelmente a imagem da empresa. Além disso, eles devem estar direcionados para alcançar nossos objetivos estratégicos e valores.

Doações de campanha, feitos com seus próprios recursos, são permitidos enquanto todos os regulamentos da lei sejam aplicados e não haja nenhuma conexão externa da Avantti Serviços.



INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS





INFORMAÇÕES

Os funcionários da Avanti Engenharia possuem acesso privilegiado à informações confidenciais e estratégicas - como resultados financeiros, aquisição ou venda de bens, segredos industriais, investimentos, entre outros assuntos. É importante ter um cuidado especial para preservá-las, pois elas podem ser cruciais para o sucesso empresarial.



A informação da empresa deve ser mantida privada. Todos devem preservar a integridade dessas informações, confidencialidade e disponibilidade, para garantir que não sejam acessadas por pessoas sem autorização.

CONDUTA ESPERADA

- Respeitar o sigilo profissional;
- Guardar a confidencialidade de informações pessoais e técnicas e também a de parceiros, fornecedores e clientes, às quais tenha acesso por sua função ou por qualquer atividade desenvolvida;
- Zelar pelo sigilo referente a informações confidenciais.

É PROIBIDO!

- Divulgar, repassar ou comentar informações privilegiadas e estratégicas relativas a atos ou fatos relevantes com repercussão econômica ou financeira que ainda não sejam públicos.
- Tirar fotos ou prints sem autorização do conteúdo;
- Compartilhar informações com outros colaboradores ou terceiros que não necessitem delas para o seu trabalho por qualquer meio de transmissão (impresso, eletrônico ou oral).

Alguns exemplos:

Dados pessoais dos clientes; banco de terrenos; bancos de dados comerciais; tabelas de vendas; tabelas de salários; bancos de contratos.

É PROIBIDO!

- Permitir o acesso indevido às informações por meio de documentos e materiais deixados em mesas, quadros em salas de reunião, etc;
- Portar cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da Avantti Engenharia, ao ser desligado da empresa;
- Enviar informações ou documentos da Avantti Engenharia para o seu e-mail pessoal, de terceiros não autorizados, para nuvem pessoal (não corporativa) ou armazená-los em dispositivo remoto, como pen drives, ou computador/tablet pessoal, dentre outros, salvo situações autorizadas.



USO DE DADOS PESSOAIS

Estamos comprometidos com o tratamento adequado, honesto e transparente de todos os dados pessoais, cumprindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018). Essa é uma área essencial para garantir que atividades da Avantti Engenharia sejam bem-sucedidas.



Devemos fazer o nosso melhor para proteger os dados de nossos clientes, colaboradores e parceiros em qualquer forma, seja digital ou física. Isso é importante para mantermos a reputação da nossa empresa e para garantirmos que estamos de acordo com as leis e regulamentações federais da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº13.709/18 e demais regulamentações pertinentes, autorizo a Empresa Avantti Engenharia a tratar meus dados pessoais com as finalidades e condições especificadas neste contrato. Esta é uma decisão livre, expressa e consciente por minha parte.

USO DE DADOS PESSOAIS

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa para:

1. Tratativas em processo de admissão por meio físico, E-mail ou WhatsApp;
2. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa em razão de suas atividades;
3. Execução em processos de prestação de serviços: Ex. Clínicas, Seguradora, Serviços de Ticket alimentação e etc.
4. Deverão ser autorizados pelo seguinte termo os processos internos de atividades e aqueles que insiram dados sensíveis:

“Estou ciente que a Empresa AVANTTI ENGENHARIA poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades desempenhadas.”

CONDUTA ESPERADA

Se alguém disponibilizar à AVANTTI ENGENHARIA dados pessoais, como e-mail, telefone e endereço por meio de qualquer documento ou ferramenta, ele deverá ser orientado a registrar seu consentimento (ou não) para que essas informações sejam usadas apenas nos serviços relacionados à empresa.

É PROIBIDO!

- Usar, apropriar-se ou distribuir quaisquer dados pessoais controlados pela AVANTTI ENGENHARIA, com finalidade própria ou de outrem;
- A divulgação de qualquer dado pessoal controlado pela AVANTTI ENGENHARIA sem o consentimento do titular ou sem autorização legal para tal compartilhamento é estritamente proibida;
- Utilizar dados para objetivos diferentes daqueles a que se destinam.
- Armazenar dados em área de trabalho de computadores e em ambientes próprios, como notebooks, sem expressa autorização.

7

**SAÚDE E
SEGURANÇA DO
TRABALHO E MEIO
AMBIENTE**



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Na AVANTTI ENGENHARIA, sempre buscamos colocar a segurança das pessoas em primeiro lugar. Por isso, investimos em equipamentos, recursos e treinamentos necessários para criar um ambiente seguro para todos os nossos colaboradores. A empresa se responsabiliza pela Segurança do Trabalho por meio de técnicos e engenheiros capacitados. Além disso, estabelecemos padrões rigorosos para que todos sigam leis, políticas e procedimentos relacionados à questão da segurança.



A AVANTTI ENGENHARIA espera que todos seus membros saibam, compreendam e cumpram os requisitos de proteção ambiental, segurança no trabalho e saúde, assim como dos subcontratados e das outras pessoas diretamente envolvidas nas atividades.

REGRAS DE EPI'S

- Proibido o não uso ou uso incorreto dos equipamentos de proteção;
- Caso o equipamento esteja quebrado, danificado, em manutenção será de responsabilidade do funcionário pelo uso indevido.

Os participantes devem cumprir as exigências legais e estabelecidas pela empresa para controlar todos os riscos à saúde, segurança e meio ambiente dentro e fora do ambiente institucional, bem como nas comunidades afetadas por nossas atividades.

Quando acidentes ou fiscalizações dizem respeito à empresa, seus fornecedores ou clientes, os Integrantes devem comunicar imediatamente e depois por escrito essas informações aos responsáveis internos pela segurança no trabalho e/ou ambiental, além de compartilhar os dados com seus Líderes diretos. Assim, é possível garantir a prevenção ou o controle dos riscos a que estejam expostos.

A AVANTTI ENGENHARIA tem por prioridades a preservação ambiental promovendo atitudes ambientais sustentáveis.

Em tudo o que fazemos, buscamos atender e cumprir nossas responsabilidades ambientais. Nós nos comprometemos a seguir as leis federais, estaduais e municipais relativas à preservação do meio ambiente, além de fazer uso consciente dos recursos disponíveis. Desde a escolha dos terrenos até a entrega dos empreendimentos, garantimos que este objetivo seja sempre alcançado.

É COMPROMISSO DE TODOS

- Cumprir regras e procedimentos;
- Cuidar de sua segurança, dos colegas e terceiros;
- Relatar situações de insegurança aos setores competentes;
- Buscar soluções para eventuais riscos.

O foco deve estar na prevenção de problemas, buscando as melhores práticas e aplicando-as de forma eficaz em toda a empresa. É importante promover o compartilhamento de conhecimento entre os funcionários para garantir que todos estejam exercendo suas atividades da melhor maneira possível.



8

**CONFLITO DE
INTERESSES**



CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses acontece quando um funcionário tem interesses próprios que podem levar à atitude e ações antagônicas às do empreendimento, afetando assim as diretrizes e objetivos da organização.

Quando há conflitos de interesse, as pessoas podem tomar decisões e adotar atitudes inadequadas. Isso pode impactar a reputação da nossa empresa e minar a confiança que temos com ela. Por isso, é importante que todos evitem interesses conflitantes quando forem realizar suas tarefas.

Temos o dever de evitar qualquer situação que possa levantar dúvidas sobre nossa capacidade de julgamento e objetividade. As diversas circunstâncias podem gerar conflitos de interesse dentro da empresa, como vínculos familiares, afetivos ou financeiros entre colaboradores, ou entre colaboradores e pessoas ligadas a fornecedores.



INDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES

Em nossos processos de seleção e contratação de colaboradores e fornecedores, concentimos a participação de familiares (indicados pelo próprio colaborador ou não), destacando que:

- Todos os candidatos são submetidos a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção;
- Não haverá qualquer favorecimento ou benefício, independente do grau de parentesco com o colaborador da AVANTTI ENGENHARIA;
- O colaborador que tenha vínculo familiar com o candidato não pode participar, tampouco influenciar qualquer decisão do processo de seleção e contratação;

9

RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E CONCORRENTES



RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Estamos comprometidos a manter boas relações com governos locais, estaduais e federais. Trabalhamos com prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras e entidades do governo para cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Estamos comprometidos em observar as regras, regulamentos e normas estabelecidas pelos órgãos de governo e cumprir nossas obrigações.

A AVANTTI ENGENHARIA é comprometida e adere às diretrizes anticorrupção, proibindo ofertas, pagamentos, promessas de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou bens de valor a qualquer funcionário público com a intenção de:



Exercer alguma influência sobre o ato ou decisão de um funcionário público;



Não persuadir ninguém a cometer qualquer ato que viole os seus deveres legais;



Obter benefícios indevidos, como conseguir uma licença ou isenção fiscal;



Não incentivar o uso indevido da influência de um órgão governamental para conseguir, manter ou direcionar negócios para qualquer pessoa;



Orientamos nossos colaboradores que, em caso de receberem pedidos de “pagamentos facilitadores”, reportem aos seus superiores.

RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

Prestamos um grande valor à concorrência leal e desenvolvemos relações profissionais, baseadas no respeito e cordialidade, com os nossos competidores. Desse modo:



Evitamos tomar medidas que possam ser interpretadas como anti-concorrenciais, monopolistas ou contrárias às leis e regulamentações nacionais ou locais relacionadas à competição de mercado;



Valorizamos uma parceria sólida que nos permita trocar informações com o intuito de atingir nossas metas. Garantiremos a legalidade das nossas ações, manter a confidencialidade de todas as informações às quais tivermos acesso e preservar os direitos de ambas as partes.



10

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS COM A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E FRAUDE**



LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os membros da AVANTTI ENGENHARIA devem sempre cumprir os seus deveres e responsabilidades, respeitando as diretrizes deste documento e a lei aplicável. Devemos agir com ética, honestidade e transparência.

Logo, é importante estar cientes de que vocês não podem realizar as seguintes ações:



Proibir, frustrar ou fraudar, de qualquer forma, a natureza competitiva de um processo licitatório público;



Tentar fraudar ou oferecer qualquer tipo de vantagem para desqualificar um licitante;



Fraude em licitações públicas ou contrair os contratos que dela decorrem;



Não permite empresa terceirizada participando de licitação em nome da empresa;





Elaborar, por meios ilegais ou irregulares, pessoa jurídica para participar de uma licitação ou celebrar um contrato com a administração pública;



Obter vantagens indevidas para si ou terceiros de maneira fraudulenta, como alterações inadmissíveis de contratos celebrados com a administração pública, é proibido por lei e punível por penalidades. Os termos desses acordos não podem ser modificados após a licitação e nenhuma alteração pode ser feita nos instrumentos contratuais sem autorização específica;



Alterar ou fraudar o equilíbrio financeiro dos negócios feitos com a administração pública.

Assim, os integrantes não podem praticar ações que possam violar os princípios da igualdade e plena concorrência, além de atos que possam dificultar a realização de investigações ou fiscalizações por parte de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Para acompanhar processos licitatórios, contratos administrativos e consórcios de forma adequada, os líderes envolvidos devem manter registros escritos com fiscalização. Estes registros permitem que sejam auditados todos os atos realizados no âmbito destas operações. Além dos registros contábeis e financeiros pertinentes às transações.

É PROIBIDO!

- Falsificação de documentos ou atestados médicos;
- Alteração de dados contábeis, resultados gerenciais, dados de clientes;
- Pagamentos por formas não oficiais;
- Concessão de descontos indevidos.

FRAUDE

A fraude é definida como qualquer ação realizada com o objetivo de obter lucros ilegais, indevidos ou irregulares, prejudicando outras pessoas ou organizações.

Não toleramos, de maneira alguma, condutas fraudulentas cometidas por aqueles que exercem funções em nossa empresa. Não aceitamos qualquer tipo de apropriação indevida ou ganhos obtidos de forma ilícita, seja para suprir as necessidades pessoais do responsável, para quem quer que seja ou até mesmo para a própria organização.



11

**DISPOSIÇÕES
FINAIS**



DISPOSIÇÕES FINAIS PENALIDADES E SANÇÕES

Cumprir as normas do Código de Conduta e de outras políticas é uma exigência, sem exceções. O descumprimento é passível de punição. O apoio de todos é sempre fundamental.

ALGUMAS PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contrato e bloqueio do fornecedor, corretor, parceiro ou empreiteiro da AVANTTI ENGENHARIA;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.



Adotar uma postura antiética não é a única forma de violar o Código de Conduta da empresa. Existem outras infrações que também podem acarretar punições:

- Não fornecer informações sobre a violação do Código de Conduta ou das normas estabelecidas por outras políticas;
- Oferecer informações falsas e maliciosas (denunciar algo que não é verdadeiro, esclarecer algo de forma errada ou fornecer qualquer tipo de informação sabidamente incorreta).

Nenhum subordinado, parceiro ou fornecedor da Avantti Engenharia pode usar a desculpa de ter recebido ordens de algum superior hierárquico, líder ou outro colaborador para justificar uma conduta inadequada de acordo com este código.

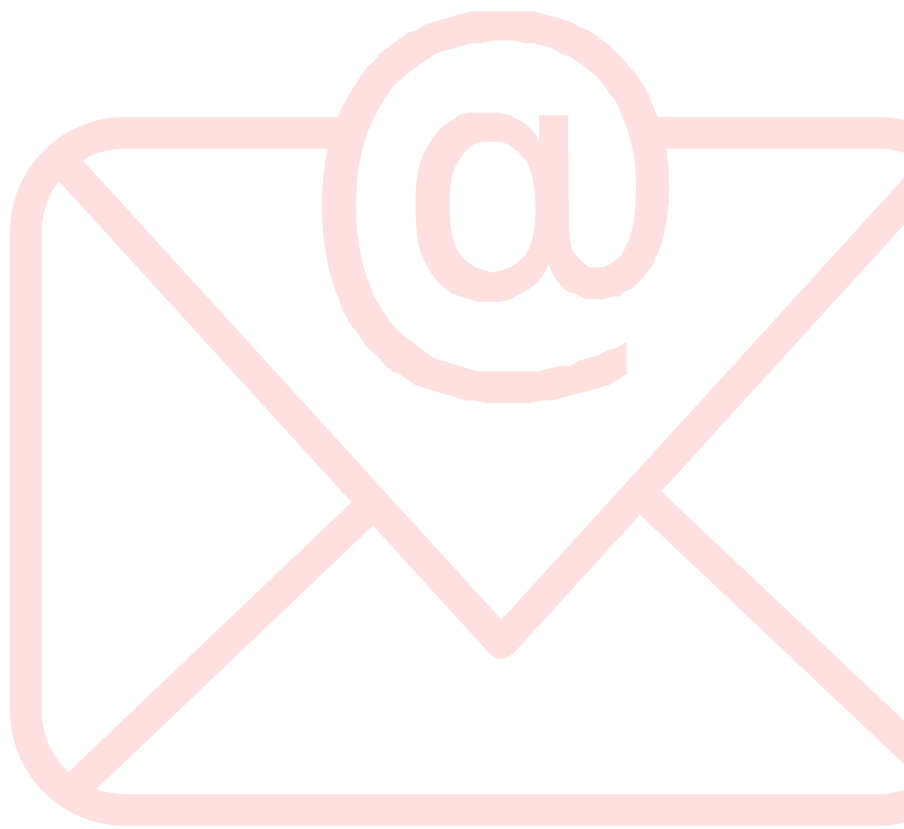


CANAL DE DENÚNCIAS

É importante que todos os funcionários sigam os padrões éticos estabelecidos pelo Código de Ética da empresa. Esta exigência é válida para todos e o desempenho de cada um será medido em relação a estes padrões. Os funcionários são incentivados e responsabilizados por cumpri-los.

Se você sentir desconforto ou discordância com o posicionamento da Avanti Engenharia, não hesite em usar o Canal de Denúncias:

avanttilicit@gmail.com



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Reconheço as responsabilidades de acordo com este Código de Ética e Conduta. Além disso, prometo me submeter a treinamentos adequados para acompanhar as normas aqui expressas.

Declaro que li e compreendi todos os termos do Programa de integridade e os aceitei plenamente.

Aracaju, ____/____/____

Assinatura do Colaborador

Assinatura do Diretor da Empresa

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Comprometo-me a manter os seus Dados Pessoais tratados de forma sigilosa e confidencial, guardando-os em um local seguro e sem uso para propósitos além dos mencionados acima. A Empresa AVANTTI ENGENHARIA também se compromete com o mesmo objetivo.

Confirmo e aceito que meus Dados Pessoais podem ser armazenados mesmo após o fim do processamento, a fim de cumprir obrigações legais e regulatórias.

Por fim, declaro ter lido atentamente o conteúdo deste Termo de Consentimento e estou ciente do tratamento dos meus Dados Pessoais descritos neste documento, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados e todas as outras normativas aplicáveis. Assim, por meio desta declaração livre e esclarecida, assino e permito meu consentimento para todos os itens informados neste documento.

Aracaju, ____/____/____

Assinatura do Colaborador



IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

